

Ofício nº. 0154/2023

Guarujá, 31 de julho de 2023.

Ao Governo do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905

Ref.: Segurança Pública Guarujá e Praia do Tombo

A **AGUAVIVA, Associação Guarujá Viva**, entidade sem fins lucrativos representante da Sociedade Civil do Guarujá e da Baixada Santista, vem, respeitosamente, expressar nossa preocupação em relação à segurança na região da Praia do Tombo, no município de Guarujá e pedir urgentes providências.

Após o lamentável episódio registrado em nosso Município na noite da última quinta-feira, 27/07, o qual resultou no falecimento do [Soldado PM Patrick Bastos Reis, membro valoroso das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar- ROTA](#) (notícias e imagens anexo), reiteramos, nosso Ofício encaminhado em **12 de maio de 2023 (0145/2023)**, para o qual não recebemos retorno até a presente data.

Infelizmente, temos presenciado uma crescente onda de violência, com crimes contra o patrimônio e as pessoas, que tem assolado toda a Ilha de Santo Amaro, em Guarujá. Esse tipo de situação tem se tornado cada vez mais comum, inclusive nos finais de semana prolongados, quando a cidade recebe um grande

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

número de turistas. Recentemente, mais um episódio aconteceu, o que agrava ainda mais a situação. Esses crimes têm impactado negativamente a vida dos moradores locais e dos visitantes das diversas regiões da cidade.

Considerando a atual circunstância, com base no Artigo 144 da Constituição Federal, no Artigo 139 da Constituição Estadual e no Artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem, respectivamente:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

Artigo 139 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 102 A - Lei municipal, de iniciativa privativa do Executivo, poderá instituir Guarda Municipal destinada à proteção dos bens, dos serviços e das instalações do município e de suas entidades da Administração

indireta, autárquica e fundacional. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2014)

Solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo que considerem seriamente a instalação de um posto de polícia permanente na Praia do Tombo em local onde já funciona um posto fixo do Corpo de Bombeiros e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESP, como se pode observar pelas imagens anexadas.

Acreditamos que a presença constante de policiamento preventivo e ostensivo na região possa combater diversos crimes, entre eles furto e roubo de automóveis e o intenso tráfico de drogas na praia e em diversos pontos do calçadão.

Além disso, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para questionar quais são os princípios políticas públicas que estariam sendo elaboradas para a implantação em toda a cidade, consideradas as especificidades de um território complexo e disperso como é o da nossa Ilha de Santo Amaro. Como, também, informações a respeito do monitoramento por câmeras e policiamento ostensivo da orla, em períodos onde não há Operação Verão, especialmente das praias das Astúrias, Pitangueiras e Enseada.

Colocamo-nos inteiramente à disposição para participar, enquanto associação sem fins lucrativos, de todo o debate que possa ser estabelecido visando o conhecimento e a busca de soluções, contando com a ampla participação da sociedade.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me atentamente,



ENG. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
Presidente da AGUAVIVA – Associação Guarujá Viva

ANEXO I - Ofício 145/2023, maio/2023

Consulta Google Maps

AVENIDA PRESTES MAIA, PRAIA DO TOMBO - GUARUJÁ



AVENIDA PRESTES MAIA ESQUINA COM RUA NICOLAU LOPES



 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

Anexo 02 – Ofício 154/2023, julho/2023



ALESP – Nota de pesar: Patrick Bastos Reis

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?28/07/2023/nota-de- pesar---patrick-bastos-reis>

PM da Rota morto no litoral de SP sonhava ser campeão mundial de jiu-jitsu

<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/07/28/pm-da-rota-morto-no-litoral-de-sp-sonhava-ser-campeao-mundial-de-jiu-jitsu.ghtml>

Tiro a mais de 50 metros de “sniper do tráfico” matou PM da Rota no Guarujá

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/tiro-a-mais-de-50-metros-de-sniper-do- trafico-matou-pm-da-rota-no-guaruja>

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva
